

Sendo assim, por não haver óbice quanto à contratação, a Comissão de Licitação decide declarar VENCEDORA a empresa DB CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.101.876/0001-12.

Nada mais havendo a tratar foi a presente ATA lavrada, a qual lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão. PÚBLIQUE-SE.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-166

SUBPREFEITURA SEPREFEITURA REGIONAL SE
ENDERECO: RUA ALVARES PENTEADO, 49 / 53
2015-0.166.880-0 EDISON HITOSHI HIROYAMA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.149.249-7 CARLOS EDUARDO KEHDI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: .
2013-0.110.469-4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O INTERESSADO DEVERA A APRESENTAR OS DOCUMENTOS INDICADOS ABAIXO NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DA LEI N. 14.223/2006 E PORTARIA N.12/SMS/2007. -APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DO CONDEPHAT, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 12/SMS/2007, ITEM 11 E 11.1. -O NÃO ATENDIMENTO AO SOLICITADO, NO PRAZO PREVISTO EM LEI, IMPLICA- RÁ NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POR ABANDONO.

2017-0.182.718-9 LICEU DE ARTES E OFICIOS DE SAO PAULO

O INTERESSADO DEVERA A APRESENTAR OS DOCUMENTOS INDICADOS ABAIXO NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DA LEI N. 14.223/2006 E PORTARIA N.12/SMS/2007. -APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DO CONDEPHAT, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 12/SMS/2007, ITEM 11 E 11.1. -O NÃO ATENDIMENTO AO SOLICITADO, NO PRAZO PREVISTO EM LEI, IMPLICA- RÁ NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POR ABANDONO.

2017-0.182.721-9 LICEU DE ARTES E OFICIOS DE SAO PAULO

O INTERESSADO DEVERA A APRESENTAR OS DOCUMENTOS INDICADOS ABAIXO NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DA LEI N. 14.223/2006 E PORTARIA N.12/SMS/2007. -APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DO CONDEPHAT, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 12/SMS/2007, ITEM 11 E 11.1. -O NÃO ATENDIMENTO AO SOLICITADO, NO PRAZO PREVISTO EM LEI, IMPLICA- RÁ NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POR ABANDONO.

2018-0.076.173-9 SERVICIO DE AP. AS MICRO E PEQ. EMP. DE SAO PAULO

O INTERESSADO DEVERA A APRESENTAR OS DOCUMENTOS INDICADOS ABAIXO NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DA LEI N. 14.223/2006 E PORTARIA N.12/SMS/2007. -REVER MEDIDAS DO ANÚNCIO A SER INSTALADO; -O NÃO ATENDIMENTO AO SOLICITADO, NO PRAZO PREVISTO EM LEI, IMPLI- RÁ NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POR ABANDONO.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE CADASTRO

A Subunidade de Emlacamento, de acordo com o Ato 1.013/36, procedeu à revisão numérica dos prédios dos logradouros abaixo descritos, conforme lista que segue. NOTA: O número indica aproximadamente a distância medida pelo eixo do ponto inicial (cruzamento dos eixos respectivos) ao meio da soleira dos prédios numerados.

RUA LEÔNIO DE BIZÂNCIO, Cadlog. 63.004-7 começa na Viela Sanitária e termina na Av. Fernando Abascal.

LADO IMPAR

ANTIGO	NOVO	ANTIGO	NOVO	ANTIGO	NOVO	ANTIGO	NOVO	ANTIGO	NOVO	ANTIGO	NOVO
28	31	27	37	30	43	26	49	25	55	24	61
23A 67	23	73	21	79	22	87	22A	95 20	103		
188	111	18	119	16	127	15	133	15A	139	14	145
852	151	180	157	SNº	163	SNº	169	8	175 SNº	181	
SNº 189 5	195	13	201	19	209						

LADO PAR

ANTIGO	NOVO										
SNº 16	32	32	SNº	46	SNº	58	10	72			

RUA VICENTINA MONTEIRO DOS SANTOS, Cadlog. 21.542-2 começa na Rua Olimpio Soares de Carvalho e termina aproximadamente 70,00mts. além da Viela 24, em balão de retorno.

LADO IMPAR

ANTIGO	NOVO	ANTIGO	NOVO	ANTIGO	NOVO	ANTIGO	NOVO	ANTIGO	NOVO	ANTIGO	NOVO
SNº1	23	51	35	52	41	53	47	210	55	30	73
SNº	81 SNº31 95	SNº32	107	SNº34	115	SNº35B 123	99/299 135				
SNº301	153	303	165	301B	173	141	181	42	193	40	201
41 209	1/1368 229	1/1367 241	1/11365/1365 253 99/1369 263	SNº23 275							
SNº65	287	56	295 1356	301	1/56A 309 SNº18 319	SNº19 329					
SNº20 335 SNº1359 341	SNº21	349	SNº25	357 SNº31 365 SNº799 373							

SNº200 383 SNº201 395 SNº550 407 SNº1354 413 1356 421 1/1353 427
SNº58 435 101 443 1102 451 102 459 SNº100 467 SNº103 475
99/105 483 SNº115 491 1/1346 499 1393 507 273 515 275 523
1344 535 44 543 1347 555 SNº1343 563 SNº26 573 1341 581
1/1340 589 1338 597 1337 609 1392 617 1393 625 186 635
396 643 394 651 395A 659 99/395 667 80 679 1396/60 689
1397 697 59 707

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-166

PREFEITURA REGIONAL VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500
2018-0.075.058-3 EDSON KENJI SATO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.081.013-6 MURILO ALVES DANTAS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO JULGADORA DE PROJETOS CULTURAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

Após análise e discussão a CJP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela **APROVAÇÃO** dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN
Proponente: Sequoia Produções E Webmarketing
Projeto: Plataforma InfoArte
Protocolo: 2018.08.30.00211
Valor Total Aprovado: R\$ 320.606,00
Percentual de Renúncia: 100%
CINEMA E SÉRIES DE TV
Proponente: NKL'S Produções Ltda
Projeto: Sensei
Protocolo: 2018.08.21.00199
Valor Total Aprovado: R\$ 296.224,00
Percentual de Renúncia: 80%
Proponente: Quintal Digital Produções Ltda Me
Projeto: Laços
Protocolo: 2018.08.22.00099
Valor Total Aprovado: R\$ 500.000,00
Percentual de Renúncia: 80%
VÍDEO E FOTOGRAFIA
Proponente: Ana Paula Blandy

2018-0.084.141-4 D.O.F. DE OLIVEIRA-ME

O INTERESSADO DEVERA A APRESENTAR OS DOCUMENTOS INDICADOS ABAIXO NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DA LEI N. 14.223/2006 E PORTARIA N.12/SMS/2007. -APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DO CONDEPHAT, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 12/SMS/2007, ITEM 11 E 11.1. -O NÃO ATENDIMENTO AO SOLICITADO, NO PRAZO PREVISTO EM LEI, IMPLICA- RÁ NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POR ABANDONO.

2018-0.088.613-2 CSP8 PRODUCOES CULTURAIS E EVENTOS LTDA-ME

O INTERESSADO DEVERA A APRESENTAR OS DOCUMENTOS INDICADOS ABAIXO NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DA LEI N. 14.223/2006 E PORTARIA N.12/SMS/2007. -COMPARECER NESTA PR-SE PARA TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE AO PROCESSO-O NÃO ATENDIMENTO AO SOLICITADO, NO PRAZO PREVISTO EM LEI, IMPLI- RÁ NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POR ABANDONO.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: .
2018-0.069.477-2 ESTACIONAMENTO MERCADAO 544

-O INTERESSADO DEVERA TOMAR CIENCIA DA SOLUÇÃO ALCANÇADA NO PROCESSO2018-0069.477-2.

2018-0.079.736-9 MARTA BARBOSA DO NASCIMENTO 22337855848

-O INTERESSADO DEVERA TOMAR CIENCIA DA SOLUÇÃO ALCANÇADA NO PROCESSO2018-0079.736-9.

CAPELA DO SOCORRO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-166

PREFEITURA REGIONAL CAPELA DO SOCORRO
ENDERECO: RUA CASSIANO DOS SANTOS, 499

2015-0.149.417-8 OLINDA LOURENCO RAMOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2016-0.147.404-7 JOSE CARLOS ABIAD
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: .
2018-0.074.567-9 ANTONIO BALBINO NOBRE

APRESENTAR RG E CPF DE TODOS OS PROPRIETARIOS. APRESENTAR MATRICULA DO REGISTRO DE IMOVEIS ATUALIZADA. APRESENTAR CERTIDAO DE QUITACAO DE ISS. O MEMORANDO DO ISS DEVERA SER RETIRADO DA SUPERVIAO DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTO - SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO.

Protocolo: 2018.08.22.00119
Valor Total Aprovado: R\$ 85.600,00
Percentual de Renúncia: 100%
Proponente: Benevento Bertelli Produções Culturais
Projeto: A Cachorada
Protocolo: 2018.08.02.00105
Valor Total Aprovado: R\$ 140.000,00
Percentual de Renúncia: 80%
Proponente: Kinkan Produções Ltda- Me
Projeto: Firenze – A Batalha Pela Alma De Uma Cidadã
Protocolo: 2018.08.29.00202
Valor Total Aprovado: R\$ 599.720,00
Percentual de Renúncia: 100%
Proponente: Um Oito Produções Artísticas Ltda
Projeto: Repertório O Que De Que Para Crianças
Protocolo: 2018. 08.27.00226
Valor Total Aprovado: R\$ 599.060,00
Percentual de Renúncia: 100%
Proponente: Grilo Azul Filmes Ltda Me
Projeto: Três Mudanças
Protocolo: 2018.08.27.00217
Valor Total Aprovado: R\$ 331.595,00
Percentual de Renúncia: 100%

A CAP decidiu **REPROVAR** os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN

Proponente: Marília Chade Razuk
Projeto: Catálogo BSP 2018
Protocolo: 2018.08.28.00220

CINEMA E SÉRIES DE TELEVISÃO

Proponente: Neoplattique Entretenimento Ltda
Projeto: Estúdio Escola de Animação
Protocolo: 2018. 08.18.00085

CULTURA DIGITAL

Proponente: Zeppelin Produções e Logísticas Ltda Me
Projeto: Núcleo Criativo De Cultura Digital
Protocolo: 2018. 08. 02. 000166

Proponente: Instituto Sociambiental Cenários Futuros
Projeto: Núcleo de Inovação e Cultura Digital
Protocolo: 2018. 08.01.00179

DESIGN DE MODA

Proponente: Instituto São Paulo De Arte E Cultura
Projeto: Ponto de Moda
Protocolo: 2018. 08. 02. 00181

EVENTOS CARNAVALECOS E ESCOLAS DE SAMBA

Proponente: Grêmio Recreativo Escola de Samba Água De Ouro

Projeto: Aqui na Água de Ouro: Criança Canta, Dança e Faz Arte!

Protocolo: 2018. 07. 27. 00145
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

Proponente: Associação Manuel Bandeira
Projeto: Ballet Para Todos
Protocolo: 2018.04.23.-00006

MÚSICA

Proponente: Núcleo Assistencial Irmão Alfredo
Projeto: A Música Como Transformação E Desenvolvimento de Juventude

Protocolo: 2018. 04.27.00086

A CAP decidiu solicitar **COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO** dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:

ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN

Proponente: Instituto Sócio Ambiental Cenários Futuros
Projeto: WAM – World Art Museum
Protocolo: 2018. 08. 01.00180

Proponente: Holy Cow Criações Ltda
Projeto: Nas Trilhas Da Cidadania
Protocolo: 2018. 08.31.00215

CINEMA E SÉRIES DE TELEVISÃO

Proponente: Nexus Cinema E Vídeo Ltda
Projeto: Duetto
Protocolo: 2018. 07. 27. 00079

EVENTOS CARNAVALECOS E ESCOLAS DE SAMBA

Proponente: BM9 Produções E Eventos Ltda
Projeto: Bloco Vou de Taxi e Convidados
Protocolo: 2018. 08. 28. 00195

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

Proponente: Casa de Cultura de Israel
Projeto: Unibes Cultural 2018
Protocolo: 2018.05.15.00086

TEATRO

Proponente: Instituto Paulo Kobayashi
Projeto: Splash
Protocolo: 2018. 05. 16. 00089

A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial da Cidade, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO, SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E APROVAÇÃO no site do Sistema Pro-Mac: <http://smcsistemas.prefeitura.sp.gov.br/promac/>

Poderão os proponentes entrar em contato com o Pro-Mac nos telefones (11) 3397-0063, 3397-0062, 3397-0061 e 3397-0028, ou pelo email promac@prefeitura.sp.gov.br, para ter conhecimento da situação dos projetos inscritos no Programa.

Em caso de APROVAÇÃO a Secretaria Municipal de Cultura convocará através do Sistema Pro-Mac os proponentes que tiveram o projeto aprovado para assinar o Termo de Responsabilidade de Realização de Projeto Cultural em até 15 (quinze) dias ocorridos após a publicação da aprovação de projeto no Diário Oficial da Cidade – D.O.C. Para a realização este procedimento os proponentes deverão realizar um agendamento prévio através do email do Pro-Mac promac@prefeitura.sp.gov.br

Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES, o prazo é de 20 dias. Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES e REPROVAÇÃO, os projetos e outras solicitações serão indeferidos.

Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 05 dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a data da publicação, para entrar com recurso.

ATENÇÃO! Os pareceres estarão disponíveis sempre no primeiro dia útil após a data da publicação em Diário Oficial da Cidade na plataforma do Sistema Pro-Mac.

São Paulo, 06 de setembro 2018.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-166

DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO
ENDERECO: AV. SAO JOAO, 473 - 7 ANDAR

2018-0.056.444-5 POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO

COMUNIQUE-SE AO INTERESSADO - 1- CONSIDERAR QUE A INSTALACAO DE REVESTIMENTO CERAMICO EM PORCELANATO BRANCO, CONFORME INDICADO EM PLANILHAS DE SRVICOS, DEVERA SER LIMITADO A AREAS INTERNAS E PREEXISTENTES COMO: SANITARIOS, BANHEIROS, VESTIARIOS, COPAS E COZINHAS. EM AREAS COM REVESTIMENTO DE PISO EM ASSOALHO DE MADEIRA, E QUE NECESSITAM DE SUBSTITUICAO, DEVERA SER UTILIZADO MATERIAL SEMELHANTE AO EXISTENTE;2- ANEXAR PECAS GRAFICAS DE IMPLANTACAO, LOCALIZANDO E IDENTIFICANDO AS EDIFICACOES NO PERIMETRO DO PARQUE, DE ACORDO COM NUMERACAO INDICADA NO PEDIDO INICIAL; 3- ANEXAR LEVANTAMENTO FOTOGRAFICO ATUALIZADO DAS EDIFICACOES, INCLUSIVE COM VISADAS INTERNAS, DEMONSTRANDO CLARAMENTE A SITUACAO ATUAL DOS REVESTIMENTOS; 4- ANEXAR PECAS GRAFICAS ATUALIZADAS DAS EDIFICACOES, CONTENDO PLANTAS, cortes e elevacoes, INDICANDO AS INTERVENCOES PROPOSTAS;

5- ANEXAR MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVICOS ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSAVEL TECNICO LEGALMENTE QUALIFICADO.

2018-0.058.268-0 CONDOMINIO EDIFICIO PAULISTA
COMUNIQUE-SE AO INTERESSADO - 1- APRESENTAR LEVANTAMENTO FOTOGRAFICO COLORIDODO ATUAL ESTADO DE CONSERVACAO DAS FACHADAS; 2- ESCLARECER QUAIS TECNICAS E MATERIAS SERAO APLICADOS NOS SERVICOS SOLICITADOS, LEMBRANDO QUE TRATA-SE DE EDIFICIO TOMBADO E QUE OS PROCEDIMENTOS DEVEM SER CONSERVATIVOS E JAMAIS DANIFICAR OU CONTRIBUIR PARA A DEGRADACAO DOS ELEMENTOSE MATERIAS ORIGINAIS; 3- ESPECIFICAR ATRAVES DE ANALISES FOTOGRAFICAS QUAIS CORES E MATERIAS SERAO EMPREGADOS NAS PINTURAS DE FACHADAS, CAIXILOS(SE FOR O CASO) E DAS EMPENAS; 4- O PROCEDIMENTO DEVERA CONTAR COM A APRESENTACAO DE RESPONSAVEL TECNICO, ARQUITETO CONFORME RESOLUCAO DO CAUBR;

2018-0.079.883-7 HATITRAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

COMUNIQUE-SE AO INTERESSADO - 1- APRESENTAR DOCUMENTOS FOTOGRAFICOS COM A REPRESENTACAO DA SITUACAO ATUAL DO IMOVEL OBJETO DE REFORMA PROPOSTA; 2- APRESENTAR MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICO, INDICANDO OS PROCEDIMENTOS, TECNICAS E MATERIAS QUE SERAO UTILIZADOS NA REFORMA DAS FACHADAS DO IMOVEL.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

2017-0.030.031-4 - Sociedade Amigos do Jardim Marília - Convênio Educação Infantil – Estrelinha Feliz – Pedido de pagamento indenizatório - I– À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente as manifestações dos setores competentes da DRE-IQ e a manifestação da Assessoria Jurídica (fls. retro), RATIFICO a despesa que deu ensejo ao requerimento da Sociedade Amigos do Jardim Feliz, inscrita no CNPJ sob nº 47.306.121/0001-20, no valor de R\$ 62.960,32 (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) e a RECONHEÇO como efetivamente ocorrida, para os fins do disposto no Decreto n.º 57.630/2017, observando-se as considerações da Assessoria Jurídica desta Pasta. - II – Com a publicação do presente despacho fica, desde já, ATESTADA a regularidade do procedimento para a solicitação de abertura de crédito adicional suplementar, no elemento de despesa “Despesas de Exercícios Anteriores”, nos moldes do que estabelece o Decreto n.º 57.630/2017.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME Nº 06/2018/2020 - COORDENADORES DE POLO, AGENTES DE RECREAÇÃO E OFICINEIROS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME Nº 06/2018/2020

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria Municipal de Educação – SME, por intermédio das Diretorias Regionais de Educação, receberá nos dias 17 a 21 de setembro de 2018, no horário das 10h00 às 17h00, as inscrições para credenciamento de coordenadores de polo, agentes de recreação e oficinairos nas áreas de artes, cultura, esporte, turismo e lazer, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Portaria 2.932/2013, as normas legais e regulamentares municipais aplicáveis, o atendimento traçado pela Procuradoria Geral do Município na Emenda nº 10.178, acolhida pela Secretaria Municipal da Justiça, as cláusulas e condições deste Edital.

1. DO OBJETO DO EDITAL

O presente Edital visa credenciar coordenadores, agentes de recreação e oficinairos para atuarem nos polos do Programa Recreio nas Férias e em demais ações da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, tais como: Virada Esportiva, Virada Sustentável, Virada Cultural, Visitas Monitoradas e Atividades de Extensão de Jornada dos CEUs, CECLs, e outras atividades que envolvam cultura, esporte, turismo e lazer no âmbito desta Pasta, de acordo com as atribuições especificadas no item 2 deste Edital.

O período de realização das atividades acima relacionadas e a sua forma de atuação são fixados conforme publicações no Diário Oficial da Cidade.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 São atribuições dos Coordenadores de Polo:

2.1.1 Planejar, em conjunto com as equipes dos polos, as atividades Artísticas, Culturais, Esportivas, de Lazer e de Recreação, considerando a criança/adolescente em sua integralidade, socialmente competente, com direito à voz e à participação nas escolhas, capazes de criar e recriar, de comunicar-se, resolver problemas, organizar-se para agir com autonomia e determinação, de forma solidária engajada, responsável, com empatia e respeitando princípios de convivências;

2.1.2 Elaborar, juntamente com a equipe